



**Ata da Sessão Extraordinária convocada para o dia 12 de fevereiro de 2025, pela Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves, por meio de Edital de Convocação datado de 11 de fevereiro de 2025 e conforme o Despacho da presidência nº 001/2025, para deliberação dos PLEs nºs 005 e 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo.**

Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h00min (dezoito horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno, para discussão e deliberação em um só turno de votação, com base no Despacho da Presidência nº 001/2025, datado de 11 de fevereiro de 2025, das seguintes proposições: Projeto de Lei nº 005/2025, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a doação de imóvel público ao Estado do Ceará para a construção de escola de tempo integral no Município de Marco; e, Projeto de Lei nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o Incentivo Municipal ao Componente de Qualidade da Atenção Primária à Saúde, e estabelece outras providências. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Ana Débora Matias Soares; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; e, José Camilo de Araújo. Esteve ausente a Senhora Vereadora Larissa Osterno Menezes. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Extraordinária ocorrida às 17,00h do dia 12 de fevereiro de 2025, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Constatado quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, verificando a inexistência de matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e OSP ao Projeto de Lei nº 005/2025, de 11 de fevereiro de 2025, e Parecer conjunto favorável das Comissões de LJR e FOTC ao Projeto de Lei nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, também de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade houve a seguinte discussão:

**PLE nº 005/2025: Vereador Antônio Gileno Silva:** Disse que, dada a importância da Educação para a sociedade, era relevante a iniciativa da Prefeitura Municipal de ceder um local para a construção de mais uma escola no território de Marco. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu os PLEs nºs 005 e 006/2025, com seus



respectivos Pareceres, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, (Iná Maria Macêdo Osterno) Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 12 (doze) de fevereiro de 2025.

Socorro Osterno Neves – Presidente:

Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária:

